



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.171, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONI**, para substituir pelo período 02 a 31 de janeiro de 2024, por motivo de férias, a servidora **RAYANNE RANGEL PEREIRA**, investida no cargo comissionado de Superintendente de Convênios, Compras, Contratos e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal